

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 02 de maio de 2022.

CRONOGRAMA DE COMPARECIMENTO PARA AFERIÇÃO DE VERACIDADE DE AUTODECLARAÇÃO

Conforme a Portaria Normativa nº 04 da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 10 de abril de 2018, e o item 5 do Edital, convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor, localizada no prédio da Reitoria da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campus, São Cristóvão/SE, para aferição da veracidade das informações, dadas no ato da inscrição, em relação à autodeclaração de que é negro.

A aferição será realizada pela Comissão de Heteroidentificação com os (as) candidatos (as) que se autodeclararam negros participantes do concurso público, dentro do limite estabelecido pela Portaria Normativa SGP n° 04, de 06 de abril de 2018 e item 5.9.4 do Edital n° 008/2021, relacionados abaixo:

EDITAL	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	DATA/HORÁRIO/LOCAL
Edital nº 008/2021	DCOS/CECH	Cinema, audiovisual e novas tecnologias	Dia 12/05/2022 , às 09h , na Sala de Reuniões do Gabinete do Reitor.
	DEC/CCET	Materiais de Construção	
	DBI/CCBS	Zoologia (Invertebrados)	
	DBCI/ITABAIANA	Anatomia Humana, Fisiologia Humana, Histologia, Biofísica e Embriologia	
	DPS/CECH	Métodos, Procedimentos e Técnicas de Investigação em Psicologia	

A aferição será pautada apenas nos aspectos físicos (fenótipo). Não sendo objeto de análise a ascendência, vínculos familiares, caracteres culturais ou religiosos, entre outros.

É recomendado que o (a) candidato (a) compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na

cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, tranças, dreads ou qualquer outro adereço.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e gravado para fins de possíveis análises recursais e, em caso de recusa na filmagem por parte do candidato, o mesmo será eliminado do concurso público.

Após o comparecimento do candidato perante a Comissão, essa se reunirá, sem a presença do candidato, para deliberar sobre a compatibilidade da autodeclaração do (a) candidato (a) com o seu fenótipo. A deliberação será feita por maioria de votos.

Posterior a publicação do resultado, o (a) candidato (a), caso a veracidade não tenha sido atestada pela Comissão, terá ampla oportunidade de recorrer da decisão, conforme cronograma do edital do concurso em questão.

OBS.1: Por conta da situação de pandemia, ressaltamos que todos os cuidados referentes aos protocolos de biossegurança foram garantidos.

OBS. 2: Os candidatos deverão comparecer munidos de um documento oficial de identificação com foto.

Em caso de dúvidas, solicitamos que entre em contato através do telefone (79) 3194 – 6442 ou 3194-6518

Atenciosamente.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado Pró-Reitora de Gestão de Pessoas